



**Fundo de Investimento Mobiliário
Alternativo de Obrigações Fechado de
Subscrição Particular**

“CA Institucionais”

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2024

Crédito Agrícola Gest - SGIC, S.A.-
Rua Campolide, 372, 1ºDtº · 1070-040 Lisboa

Tel. (351) 211 129 290 (Chamada para a rede fixa nacional) · Fax (351) 211 129 299 · cagest@cagest.pt

Capital Social 1 000 000 Euros · Matrícula/NIPC: 502 124 695 Conservatória do registo Comercial 4ª Secção

www.cagest.pt

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

1 ENQUADRAMENTO

A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “CA Institucionais” ou “Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 6 de Julho de 2018. O Fundo tem uma duração inicial de dez anos, podendo este prazo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos, mediante deliberação em Assembleia de Participantes, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão. O Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Este Organismo de Investimento Alternativo (“OIA”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular exclusivamente dirigido a investidores qualificados, observando, entre outras normas, as constantes do Regime Geral dos Organismos de Investimento Colectivo (“RGOIC”) regulado na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de Julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro, e as constantes do Regulamento CMVM n.º 2/2015, alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, sucessivamente alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto.

No exercício de 2023 verificou-se a alteração do regime jurídico do sector da gestão de fundos, dado que o diploma legal que regulamentou a actividade ao longo dos últimos anos - o referido RGOIC - foi revogado pelo Regime da Gestão de Activos (“RGA”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, que entrou em vigor em 28 de Maio de 2023.

Este facto motivou a necessidade de conformação regulamentar de todos os organismos de investimento colectivo e das próprias sociedades gestoras. No que respeita ao CA Institucionais tal implicou, que, em Outubro de 2023 se operassem alterações ao Regulamento de Gestão. Relativamente à sua sociedade gestora a entrada em vigor do novo regime jurídico traduziu-se na alteração de 20 dos 34 normativos internos em vigor, muitos deles com impacto na gestão dos fundos, nomeadamente o CA Institucionais.

b.
11

Este esforço de adaptação ao novo contexto regulamentar prosseguiu durante o primeiro semestre de 2024, que foi o período de adaptação ao Regulamento da CMVM n.º 7/2023 ("RRGA") que regulamenta o RGA e que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024.

De acordo com este novo enquadramento regulamentar a CA Gest aprovou os seguintes normativos que relevam na gestão do fundo:

- Política de Gestão de Liquidez do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA INSTITUCIONAIS"; e
- Política de Custos e Encargos do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA INSTITUCIONAIS".

Em 2 de Maio de 2024 o Regulamento de Gestão foi alterado o que incluiu a actualização de informação anual, e adaptações regulamentares ao RRGA.

2 DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Demonstração do Património	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024
Valores Mobiliários	16 194 624	18 513 375	19 128 479
Saldos Bancários	2 254 931	639 808	591 154
Outros activos	79 065	209 837	226 902
Total dos activos	18 528 620	19 363 020	19 946 535
Passivo	(363 742)	(14 898)	(15 392)
Valor líquido	18 164 878	19 348 122	19 931 142

EVOLUÇÃO DO VALOR GLOBAL LÍQUIDO DO FUNDO

O Fundo CA Institucionais apresentava um activo líquido de € 19,93 milhões em 31 de Dezembro de 2024.

3 SALDO LÍQUIDO DAS SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital que ascendeu a €20.000.000. De acordo com o Regulamento de Gestão em vigor o capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

4 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Avaliação do desempenho do Fundo

Em 2024, a economia global terá crescido +3,2%, menos que os +3,3% registados no ano anterior, num período caracterizado pela normalização da inflação nos principais blocos. Segundo o Fundo Monetário Internacional, a economia global deverá crescer acima dos +3% no decorrer dos próximos anos, num período que se adivinha de políticas monetárias menos restritivas e de um aumento sustentado dos défices orçamentais nas principais geografias. No campo inflacionista, tem-se assistido a uma normalização gradual, pese embora a resiliência evidenciada pelos preços nos últimos meses de 2024. Já o comércio mundial enfrenta desafios crescentes impostos pela potencial introdução de novas tarifas por parte da administração Trump e pela colocação de barreiras adicionais à exportação de tecnologia.

Em termos geopolíticos, dobrámos o ano com conflitos ainda latentes em Israel (diferendo com o Hezbollah) e na Ucrânia (guerra com a Rússia), onde, para já, não se antecipam alterações. A vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais de Novembro ampliou ainda mais a incerteza na esfera política, atendendo ao menor apoio conferido à resistência ucraniana. Finalmente na China, foram apresentadas medidas focadas em estimular a confiança dos agentes económicos e flexibilizar a emissão de dívida a nível local. Dúvidas subsistem, contudo, quanto ao real impacto destas propostas atendendo à situação ainda precária do mercado imobiliário chinês.

No ano, assistiu-se a uma valorização das principais classes de ativos (ações, obrigações soberanas e obrigações corporativas) impulsionadas pela expectativa quanto a uma inversão de política monetária por parte dos maiores bancos centrais e a surpreendente resiliência da economia americana. Relativamente aos mercados acionistas, os Estados Unidos registaram ganhos significativos, com o sector tecnológico a destacar-se pela positiva, movido pelo tema da inteligência artificial, no caso da Europa, os ganhos foram mais tímidos, limitados pela instabilidade política e pela prolongada estagnação económica da Zona Euro. Os ativos

L.
h.

de taxa fixa (obrigações) assistiram a ganhos moderados, em particular no segmento dos governos, onde permaneceram dúvidas quanto ao rumo de política monetária dos principais bancos centrais.

Já os “spreads” de crédito recuaram ao longo do ano movidos pela manutenção de fundamentais sólidos (abrandamento controlado da atividade económica) e resultados empresariais acima das expectativas do mercado.

Em 2024, o Fundo CA Institucionais registou uma valorização de 3,01%, face ao ano anterior, não registando qualquer distribuição de rendimentos, uma vez que o valor da unidade de participação permaneceu abaixo do valor de emissão.

No ano, todas as classes de activos contribuíram positivamente para a rendibilidade. A dívida de empresas de taxa fixa, por ser aquela que assume maior expressão na carteira, contribuiu com +2,70% na rendibilidade total, seguida pela dívida pública que registou um contributo de +0,86% e pela dívida de empresas de taxa variável que contribuiu com +0,18%. A linha de liquidez (comissões) registou naturalmente um contributo negativo de -0,73%.

O Fundo não recorre a alavancagem, investindo em instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco. No ano em causa, não foi utilizada cobertura do risco de taxa de juro atendendo ao alinhamento estratégico da carteira com a maturidade de 2028.

Principais orientações de investimento

Tendo em conta a maturidade prevista do Fundo (10 anos), com término expectável em Outubro de 2028, foi mantida uma exposição em taxa fixa quase exclusivamente nas maturidades de 2027 e de 2028, tanto no segmento de empresas como no segmento de dívida pública. Foi mantida também, com menor significado, um segmento de taxa variável com maturidades curtas.

Na selecção de obrigações, o principal foco permaneceu no binómio risco retorno dos vários emitentes, tendo em conta a sua manutenção em carteira até à maturidade. Foram, por isso, através do mercado primário, selecionados vários emitentes com uma elevada qualidade de crédito no universo de rating *investment grade* aplicando excedentes de liquidez gerados pela recepção de cupões e por vencimentos. Por outro lado, foi otimizada a “yield” do fundo, através de trocas pontuais de obrigações.

No segmento de dívida de empresas, com um peso de 69,4% da carteira, o sector financeiro à qual o Fundo apresenta uma maior exposição, representando, no final do ano, 34,4% do total do CA Institucionais.

5 ESTRUTURA DA CARTEIRA

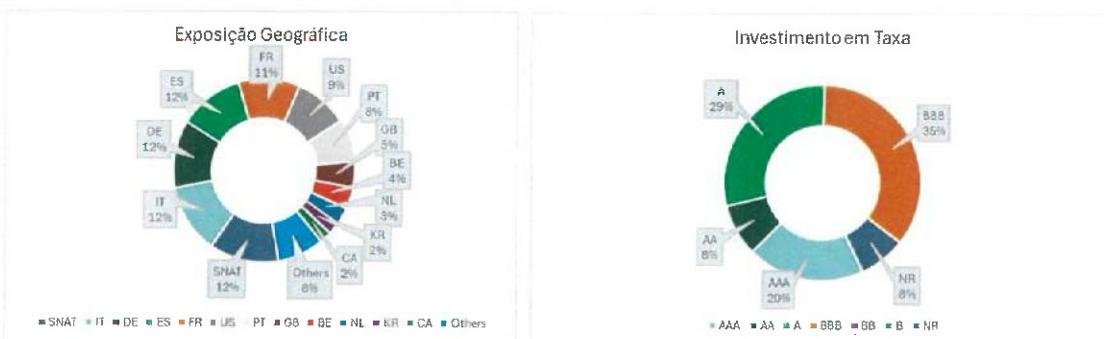
Valores expressos em percentagem do valor global líquido do Fundo reportado ao último valor divulgado em 2024.

Classes de Activos

Emitentes



Ratings e Distribuição Geográfica



l.
h

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVO VALOR UNITÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anos	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2024	99,6557	200 000
2023	96,7406	200 000
2022	90,8244	200 000
2021	99,3335	200 000
2020	100,1605	200 000

O Fundo CA Institucionais iniciou a sua actividade em 15 de outubro de 2018.

6 ERROS DE VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E MONTANTES PAGOS AO FUNDO E AOS PARTICIPANTES COM CARÁTER COMPENSATÓRIO.

No exercício não foi efectuada qualquer publicação de erro de valorização nem pago qualquer valor ao fundo ou aos participantes de carácter compensatório.

7 RENDIBILIDADE E RISCO HISTÓRICOS

	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Desde o lançamento
Rentabilidade (1)	2,97%	4,69%	0,11%

(1) considerando os valores distribuídos até a data

	dez/24	dez/23	dez/22	dez/21
Risco (2)	2,91%	2,78%	2,38%	1,51%
Classe de Risco	3	3	3	2
Escalão de Risco	Médio	Médio	Médio	Médio Baixo

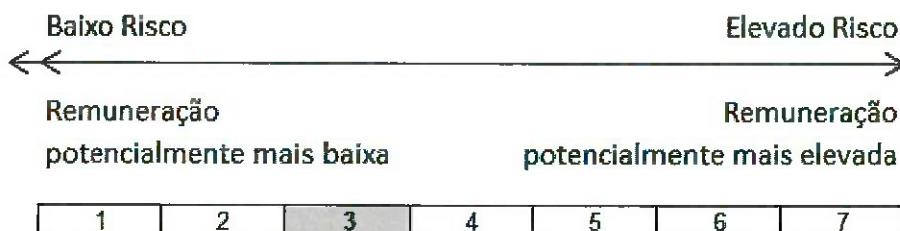
(2) volatilidade dos últimos cinco anos. O cálculo é feito através de Backtesting Values

6.

11

PERFIL DE RISCO

Indicador Sintético de Risco



Volatilidade de 2,91 = Indicador sintético de Risco 3

O indicador sintético de risco e de remuneração do documento com informações fundamentais destinadas aos investidores obtém-se mediante o cálculo da volatilidade dos últimos cinco anos.

8 MERCADOS ONDE O OIA INVESTE E RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

No exercício de 2024 o Fundo não incorreu em despesas de transação sobre valores mobiliários transacionados para a sua carteira.

Anos	Tipo de comissão	Tipo de mercado	Valor
2023	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	-
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	333
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2022	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	0
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	1 074
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2021	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	-
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	627
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-

9 COMISSÕES SUPORTADAS PELOS PARTICIPANTES

Os participantes não suportaram nem suportarão qualquer tipo de comissão de subscrição ou resgate conforme regulamento de gestão do Fundo.

10 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos no regulamento de gestão do Fundo não ocorreu qualquer distribuição de resultados em 2024 por não se terem verificado as premissas do regulamento de gestão, ou seja, em 30 de Abril e 31 de Outubro de 2024 o valor da unidade de participação era inferior ao valor unitário de subscrição.

11 INFORMAÇÃO PREVISTA NA SECÇÃO 4 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

O Fundo, nos termos do disposto no ponto 2. do capítulo II do seu Regulamento de Gestão, pode utilizar instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca.

Em 2024 não foram utilizados futuros de taxa de juro sobre a Alemanha, Itália ou qualquer outra dívida soberana.

Em 31 de Dezembro de 2024 o Fundo não detinha qualquer posição em aberto.

12 INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA B) E C) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2024

b
h

Montantes anuais das componentes fixas e variáveis auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade Gestora em 2024, de forma agregada e individualizada:

Órgão de Administração	Fixa (Paga)	Variável			Euros
		Paga	Não paga		40% do valor de 204,130 UPs do OIA CA Institucionais 40% do valor de 131,323 UPs do OIA CA Institucionais
			Não investida	Investida	
Luís Paulo de Almeida Lagarto	210.000	23.225	7.500	-	40% do valor de 204,130 UPs do OIA CA Institucionais 40% do valor de 131,323 UPs do OIA CA Institucionais
Luís Manuel Lopes Carvalho	135.100	14.941	4.825	-	
Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge	22.400	-	-	-	
	367.500	38.166	12.325	-	-
Órgãos de Fiscalização					
Natércia Pires Fernandes Castanheira	3.000	-	-	-	
Celestino Augusto Soares Portela	1.400	-	-	-	
Maria Odete Rodrigues Dias	1.400	-	-	-	
	5.800	-	-	-	-
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. - serviços de revisão legal de contas	39.525	-	-	-	
- serviços regulatórios	1.600	-	-	-	
	41.125	-	-	-	-

Remunerações de Colaboradores Agregadas Por Área de Actividade

	Euros	2024
Remuneração fixa		
Investimento	98.661	
Compliance e Controlo Interno	104.916	
Risco	47.597	
Gestão do Risco e Reporting	125.293	
BackOffice	191.369	
Secretariado	19.786	
Recursos Humanos	18.477	
Contabilidade	64.655	
	670.754	
Subsídio de refeição	34.298	
Total	705.053	

Remunerações dos Colaboradores com Funções de Controlo e com Responsabilidade na Assunção de Riscos (“CFCRAR”)

Montante das remunerações fixas e variáveis, pagas ou não, dos Colaboradores a que se refere o nº 1 do Artº 115 do RGA.

2024	Euros			
	Fixa		Variável	
	Paga	Paga	Não paga Não investida	Investida
CFCRAR	376.467	16.660	5.380	40% do valor de 146,429 UPs do OIA CA Institucionais

Comissões de desempenho

Não existiu qualquer pagamento de comissões de desempenho pagas pelo Fundo.

13 INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE

A CA Gest tem noção da sua responsabilidade ao nível da adopção de comportamentos socialmente responsáveis e da importância estratégica que a incorporação de factores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento do Fundo.

Assim, e apesar do Fundo não se enquadrar no definido nos artigos 8º e 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Novembro de 2019, a CA Gest, no âmbito da sua actividade de gestão, observou o disposto na sua Política ESG, bem como da Declaração sobre os Principais Impactos Negativos das decisões de investimento sobre os factores de Sustentabilidade, Política de Metodologia de Investimento e Política de Remunerações, documentos disponíveis no seu website www.cagest.pt.

De acordo com o disposto nesse Regulamento, relativamente à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros, a Sociedade Gestora informa que a gestão dos investimentos do Fundo se enquadra no respectivo artigo 6º ("Transparéncia no que diz respeito à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade"). Como tal os investimentos realizados por este fundo não têm em consideração os critérios da União Europeia aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Ainda assim, a CA Gest executou procedimentos previstos no referido Regulamento nomeadamente a publicação no seu website, em Junho de 2024, da Declaração sobre os Principais Impactos Negativos das Decisões de Investimento sobre os factores de sustentabilidade referente ao ano de 2023, reporte esse que foi efectuado ao nível de

entidade, considerando os Regulatory Technical Standards (“RTS”) para a divulgação dos Principais Impactos Negativos..

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora

Luís Paulo de Almeida Lagarto

Luís Paulo de Almeida Lagarto

Presidente

Luís Manuel Lopes Carvalho

Luís Manuel Lopes Carvalho

Vogal

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

BALANÇO

Número	ACTIVO	CAPITAL E PASSIVO					Unidade: Euros	
		Bruto	Mv.	Mv/F	Líquido	31/12/2023	31/12/2024	
	CARTERA DE TÍTULOS							
21	Obrigações	18 534 601	669 343	(75 464)	19 128 479	18 513 375	61	CAPITAL DO ORC
22	Ações	-	-	-	-	62	Unidades de Participação Variadas Patrimoniais	
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	
24	Unidades de Participação Diretora	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos	
25	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	66	Resultado Líquido do Exercício	
26	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	18 534 601	669 343	(75 464)	19 128 479	18 513 375	583 020	1 183 244
	TERCEIROS							
4111	Obrigações venc., a Regularizar	-	-	-	-			
4112+4113	Obrigações venc., Contendioso	-	-	-	-			
4121	Juros vencidos, a Regularizar	-	-	-	-			
4122+4123	Juros vencidos, Contendioso	-	-	-	-			
413+...419	Obras, Contas de Devedores	-	-	-	-			
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	-	-	-	-	-	-	
	DISPONIBILIDADES							
11	Caixa	-	-	-	-	421	TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	
12	Depósitos à Ordem	551 154	-	-	-	422	Resgate a Pagar aos Participantes	
13	Depósitos à Prazo e / ou Pré-aviso	-	-	-	-	423	Rendimentos a Pagar aos Participantes	
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	424+...428	Comissões a Pagar	
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	43	Outras Contas de Credores	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	551 154	-	-	-	15 392	Emprestimos Obtidos	
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							
51	Acréscimos de Proveiros	226 902	-	-	226 902	55	TOTAL DOS VALORES A PAGAR	
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	56	Acréscimos e Diferimentos	
56	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	53	Receitas com Prov. Diferido	
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	59	Outros Acréscimos e Diferimentos	
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF. ACTIVOS	226 902	-	-	226 902	19 946 535	Contas Transitórias Passivas	
	TOTAL DO ACTIVO	19 352 556	669 343	(75 464)	19 363 020	19 946 535	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS	
	Número total de unidades de participação em circulação				200 000	39 6557	Válida Unidade da Unid. Participação	
							39 7405	

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora



Luís Henrique da Costa

Presidente da Junta de Administração

Relatório e Contas 2024

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular

"CA Institucionais"

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CUSTOS E PERDAS		Período	PROVENTOS E GANHOS		Período
Código	CUSTOS E PERDAS CORRENTES	31/12/2023	Código	PROVENTOS E GANHOS CORRENTES	31/12/2023
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:					
714+...+718	De Operações Correntes	-	812-813	Da Carteria de Títulos e Outros Activos	370 825
719	De Operações Extrajurídicas	-	811+814+815	Outras, ex. Operações Comerciais	1 707
722+723	COMISSÕES E TAXAS	-	-	De Operações Extrajurídicas	-
724+...+728	Da Carteria de Títulos e Outros Activos	-	822+-824/5	RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	-
729	Outras, ex. Operações Correntes	128 163	120	Da Carteria de Títulos e Outros Activos	-
732+733	De Operações Extrajurídicas	-	823	De Operações Extrajurídicas	-
734+738	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-
739	Na Carteria de Títulos e Outros Activos	128 271	834-833	Nas Carterias de Títulos e Outros Activos	436 517
740	Outras de Operações Correntes	-	831-830	Outras, ex. Operações Comerciais	1 480 030
741	Em Operações Extrajurídicas	-	839	Em Operações Extrajurídicas	-
741,14+7422	IMPOSTOS	-	-	RESPOSTA E ANULAÇÃO DE PROVISÕES	240
742	Impostos Sobre o Rendimento	9 765	951	Provisões para Encargos	-
75	Impostos Indiretos	-	9 322	-	-
751	Outros Impostos	-	-	-	-
77	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
78	Provisões para Encargos	-	-	-	-
79	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	-	-	-	-
79,1	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS	-	-	-	-
79,2	Valores Incertavéis	-	-	-	-
79,3	Perdas Extrajurídicas	-	-	-	-
79,4	Perdas Impulsionais a Exercícios Anteriores	-	-	-	-
79,5	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	-	-
80	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	-	-	-	-
80,1	IMPOSTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
80,2	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-
80,2+128	TOTAL	1 163 244	1 871 484	TOTAL	1 871 484
80,3	128	592 128	1 317 607	Resul. Adm. Eventuais	1 317 607
80,4	Resumido das Carterias Extrajurídicas	583 020	1 183 255	Resultados Antes de Impostos e Rendimentos	583 020
80,5	Resumido das Operações Extrajurídicas	-	-	Resultado Líquido do Período	1 183 244
80,6	Resumido das Operações Comerciais	-	-	-	-
80,7	Resumido das Operações Financieras	-	-	-	-
80,8	Resumido das Carterias de Títulos e Outros Activos	-	-	-	-
80,9	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,10	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,11	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,12	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,13	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,14	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,15	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,16	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,17	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,18	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,19	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,20	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,21	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,22	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,23	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,24	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,25	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,26	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,27	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,28	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,29	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,30	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,31	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,32	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,33	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,34	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,35	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,36	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,37	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,38	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,39	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,40	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,41	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,42	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,43	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,44	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,45	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,46	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,47	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,48	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,49	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,50	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,51	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,52	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,53	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,54	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,55	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,56	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,57	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,58	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,59	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,60	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,61	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,62	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,63	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,64	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,65	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,66	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,67	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,68	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,69	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,70	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,71	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,72	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,73	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,74	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,75	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,76	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,77	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,78	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,79	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,80	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,81	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,82	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,83	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,84	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,85	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,86	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,87	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,88	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,89	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,90	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,91	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,92	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,93	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,94	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,95	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,96	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,97	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,98	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,99	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,100	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,101	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,102	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,103	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,104	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,105	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,106	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,107	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,108	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,109	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,110	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,111	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,112	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,113	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,114	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,115	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,116	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,117	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,118	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,119	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,120	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,121	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,122	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,123	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,124	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,125	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,126	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,127	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,128	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,129	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,130	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,131	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,132	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,133	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,134	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,135	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,136	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,137	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,138	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,139	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,140	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,141	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,142	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,143	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,144	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,145	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,146	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,147	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,148	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,149	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,150	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,151	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,152	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,153	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,154	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,155	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,156	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,157	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,158	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,159	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,160	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,161	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,162	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,163	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,164	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,165	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,166	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,167	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,168	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,169	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,170	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,171	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,172	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,173	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,174	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,175	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,176	Resumido das Carterias de Outros Activos	-	-	-	-
80,177	Resumido das Carterias				

**Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
“CA Institucionais”**

INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUROS		31/12/2024	31/12/2023
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
RECEBIMENTOS:			
Subscrição de Unidades de Participação	-	-	-
PAGAMENTOS:			
Vendas de Unidades de Participação	-	-	-
Rendimentos Pagos aos Participantes	-	-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC			
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS			
RECEBIMENTOS:			
Venda de Títulos e Outros Activos	7 429 784		45 842 174
Reembolso de Títulos e Outros Activos	1 000 000		4 950 000
Receitas de Unidades de Participação noutras OIC	-		-
Rendimento de Títulos e Outros Activos	-		-
Juros e Provisões Similares Recebidos	488 243		439 377
Venda de Títulos e Outros Activos com Acordo de Recuperação	52	8 898 158	128
Outros Recursos Relacionados com a Cartera	-		-
PAGAMENTOS:			
Compra de Títulos e Outros Activos	8 794 643		52 512 932
Subscrições de Unidades de Participação noutras OIC	-		-
Juros e Custos Similares Pagos	10 592		199 518
Venda de Títulos com acordo de recuperação	-		-
Comissões de Boleias Superficiais	-		-
Comissões de Compra/Venda	-		119
Outras Taxas e Comissões	-		-
Outros Pagamentos Relacionados com a Cartera	-	8 815 234	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outras actrivas		52 024	52 712 587
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
RECEBIMENTOS:			
Juros e Provisões Similares Recebidos	-		240
Operações Cambiais	-		-
Operações Sobre Cotizações	-		-
Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	-		2 708
Comissões em Contratos de Futuros e Opções	-		-
Outras Comissões	-		-
Outros Recibimentos Operações a Prazo e de Divisas	418	418	-
PAGAMENTOS:			
Juros e Provisões Similares Pagos	-		-
Operações Cambiais	-		-
Operações Sobre Cotizações	-		-
Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	-		2 708
Comissões em Contratos de Futuros e Opções	-		-
Outros Pagamentos Operações a Prazo e de Divisas	-	-	2 708
Fluxo das operações a prazo e de divisas		418	240
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE			
RECEBIMENTOS:			
Cobranças de Crédito Vencido	-		-
Juros de Depósitos Bancários	358		479
Juros de Certificados de Depósito	-		-
Comissões em Operações de Empréstimos de Títulos	-		-
Outros Recursos Relacionados Correntes	-	358	479
PAGAMENTOS:			
Comissão de Gestão	101 128		96 321
Comissão de Depósito	18 529		19 264
Comissão de garantia	-		-
Despesas com Crédito Vencido	-		-
Juros Dadores de Depósitos Bancários	-		-
Impostos e Taxas	17 777		15 371
Outros Pagamentos Correntes	4 920	142 352	3 959
Fluxo das operações de gestão corrente		(141 926)	134 955
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
RECEBIMENTOS:			
Ganhos Extraordinários	-		-
Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	-		-
Recuperação de Invólucros	-		-
Outros Recibimentos de Operações Eventuais	-		-
PAGAMENTOS:			
Péndas Extraordinárias	-		-
Péndas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-		-
Outros Pagamentos de Operações Eventuais	-		-
Fluxo das operações eventuais			
TOTAL			
Saldo dos fluxos monetários do período: (A)			
Exclusas das diferenças de Câmbio: (B)			
Disponibilidades no início do período: (C)			
Disponibilidades no fim do período: (D) = (B)+(C)+(A)		(48 653)	(1 615 124)
		630 807	2 254 931
		591 154	630 607

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

L1114/1 historische Arch

CONTABILIDADE


*Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
"CA Institucionais"
Relatório e Contas 2024*

A
b
R

A NEXO

INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

O Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “Fundo”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de Julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de Dezembro, e as constantes do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”).

Com a entrada em vigor, em 28 de Maio de 2023, do Regime da Gestão de Activos (“RGA”) o fundo passou a ser regulado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, continuando, na quase totalidade do exercício de 2023, a observar o Regulamento n.º 2/2015 da CMVM dado que o mesmo só foi revogado em 28 de Dezembro de 2024 pelo Regulamento da CMVM nº 7/2024 (“RRGA”)

O Fundo é administrado pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (“CA Gest”). As funções de banco depositário são exercidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018 e o Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade da actividade do Fundo, tendo como base os registos contabilísticos e de acordo com as regras do Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo e em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas obedecem aos princípios definidos no regulamento de valorização dos activos expressos na Nota 4 deste anexo e respeitando o princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos juros vincendos dos activos em carteira.

A contabilidade do Fundo obedece ao Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013 e as notas que se seguem encontram-se organizadas e obedecem à referenciação apresentada em anexo àquele Regulamento. Os números omissos dizem respeito a notas não aplicáveis. Salvo menção em contrário, os valores encontram-se expressos em Euros.

1. VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO

EVOLUÇÃO DO VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO EM 2024

Durante o exercício de 2024, os movimentos nas rubricas do capital do Fundo apresentaram o seguinte detalhe em Euros:

Descrição	No Início	Subscr.	Resgates	Dist.Res.	Outros	Res.Per.	No Fim
Valor Base	20 000 000	-	-	-	-	-	20 000 000
Diferença p/Valor Base	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(1 835 122)	-	-	-	1 183 244	-	(651 878)
Resultados do Período	1 183 244	-	-	-	(1 183 244)	583 020	583 020
SOMA	19 348 122	-	-	-	-	583 020	19 931 142
Nº de Unidades Participação	200 000	-	-	-	-	-	200 000
Valor Unidade Participação	96,7406	-	-	-	-	-	99,6557

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ESCALÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 31 de Dezembro de 2024 o número de participantes no Fundo apresentava o seguinte detalhe por escalão de unidades de participação em carteira:

Escalões	N.º de Participantes
UPs ≥ 25%	2
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	-
Total de Participantes	3

EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2024	Dezembro	19 931 142	99,6557	200 000
	Setembro	19 833 890	99,1695	200 000
	Junho	19 338 634	96,6932	200 000
	Março	19 317 868	96,5893	200 000
2023	Dezembro	19 348 122	96,7406	200 000
	Setembro	18 576 398	92,8820	200 000
	Junho	18 498 838	92,4942	200 000
	Março	18 484 862	92,4243	200 000
2022	Dezembro	18 164 878	90,8244	200 000
	Setembro	18 058 917	90,2946	200 000
	Junho	18 578 229	92,8911	200 000
	Março	19 387 743	96,9387	200 000

O fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

2. VOLUME DE TRANSACÇÕES DO EXERCÍCIO

TRANSACÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 2024

Durante o exercício de 2024 os montantes acumulados de transacções, líquidos de juro corrido, de valores mobiliários apresentaram o seguinte detalhe (montantes expurgados de custos de transacção) em Euros:

	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Títulos de Divida Pública	-	8 794 642	-	7 439 784	-	16 234 426
Obrigações Diversas	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação (ETF)	-	-	-	-	-	-

SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital inicial que ascendeu a €20.000.000. De acordo com o Regulamento de Gestão em vigor o capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O inventário da carteira de títulos do Fundo em 31 de Dezembro de 2024 apresentava o seguinte detalhe:

Designação	Quant./Montante	Preço/Cotação	Custo de Aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da Cartera	Juro Descontado	Valor Total
Valores Mobiliários								
Mercado de Bolsa Nacional	19 250 000		18 534 601	669 343	(75 464)	19 122 479	226 302	19 355 381
Obrigações Diversas	550 000		519 257	7 473		546 730	5 574	552 301
KOBEM Flot 30/05/25	530 000		519 257	7 473		546 730	5 571	552 301
NOVIBAC 3,35% 01/04/27	1 000 000	101,321	150 000	1 982		151 692	432	152 814
PARFUS Flot 23/10/27 22	300 000	101,417	99 632	1 785		101 417	2 716	104 133
Outros Mercados Regulamentados Nacionais	400 000	97,777	289 625	3 705		293 331	2 021	295 354
Obrigações Diversas	400 000		337 775	14 604		412 380	7 151	419 531
BPIPL 3,525% 04/07/28	400 000	103,095	337 775	14 604		412 380	7 151	419 531
Mercado da Bolsa de Estado Membro da UE	15 700 000		15 703 625	554 687	(55 870)	15 680 442	172 704	15 780 145
Títulos de Dívida Pública	5 050 000		4 794 468	202 720	(13 692)	4 932 496	44 275	5 007 720
ADIPAL 3,50% 30/02/28	300 000	102,385	269 124	7 971		307 005	4 430	311 525
ANDIRIA 1,25% 23/02/27	400 000	96,337	389 000		(13 692)	385 308	4 262	389 570
BITP 3,8% 01/05/28	1 000 000	103,929	950 147	49 143		1 039 290	15 696	1 054 886
DBR 0,15% 15/02/27	450 000	96,421	414 213	19 691		433 904	984	434 887
EFSF 2,375% 13/04/28	900 000	100,031	873 141	27 138		908 279	15 460	915 739
EU 0% 02/06/28	1 600 000	92,407	1 365 307	92 405		1 478 512		1 478 512
SPGI 5,15% 31/10/28	400 000	105,777	432 736	6 372		439 108	3 443	442 551
Outras Fondos Públicos e Equiparados	500 000		471 488	21 693		493 161	2 171	495 332
MAGROB 0,827% 30/07/27	300 000	95,899	271 200	16 497		287 697	1 047	288 744
MAMBO 3,382% 31/10/28	200 000	102,733	100 268	5 196		103 466	1 124	105 588
Obrigações Diversas	10 150 000		9 837 638	330 275	(42 178)	10 125 785	131 259	10 257 044
ACAFP 1,5% 02/05/27	300 000	96,343	305 400		(15 374)	269 045	727	269 758
ALDIFP 3,875% 22/02/27	100 000	102,73	99 745	1 895		101 720	3 314	102 644
BANTER 0,75% 06/01/27	200 000	95,702	275 577	11 525		287 106	2 213	289 319
BEVAN 0,125% 24/03/25-25	300 000	96,875	267 711	23 208		250 919	290	251 289
BITSM 3,05% 29/05/28	300 000	101,078	299 571	3 563		303 234	5 415	308 649
BPCEP 3,5% 25/05/28	300 000	101,618	297 762	7 092		304 854	9 783	314 637
BPCEP Flot 18/07/25	200 000	100,101	200 600	2 202		200 202	1 463	201 665
BRJL 3,7075% 27/12/28	200 000	103,561	100 800	7 122		107 123	223	107 345
CAAPEN 4,75% 25/01/27-28	100 000	103,291	102 382	928		103 291	4 426	107 717
CARISMA 0,625% 21/01/28-27	300 000	95,819	265 074	22 383		287 457	1 767	288 724
CBGB68 3,625% 18/10/28	200 000	103,497	199 838	7 156		206 994	1 470	208 464
CDP 3,3% 19/07/27	400 000	101,655	393 644	15 016		406 680	3 951	410 611
CDPA 0,75% 13/02/28-27	100 000	93,307	84 195	5 112		93 307	652	93 569
CECOP 3% 05/06/28	200 000	99,718	190 118	9 118		199 436	3 435	202 872
CH 3,25% 31/03/27	280 000	101,531	198 358	4 704		203 062	4 897	207 559
CGD 0,3% 21/09/27-28	500 000	95,818	480 678		(1 528)	479 090	519	479 509
ENGFP 3,75% 08/09/27	200 000	102,769	199 126	5 412		204 538	2 294	206 822
GHN 3,625% 19/05/27	300 000	102,039	299 946	6 081		306 027	6 734	312 761
EDANGR 2,875% 26/08/28	300 000	100,885	193 516	7 854		201 370	2 001	203 371
EUROCOL 3,625% 13/10/27	200 000	102,351	202 404	2 318		204 722	1 509	206 291
EVNGR 2,25% 25/09/27	200 000	98,732	198 136	9 126		197 464	1 136	198 660
FERRON 3,75% 14/04/27	200 000	101,132	197 464	6 800		204 264	5 363	206 627
IFXGS 3,375% 26/02/27	100 000	101,444	99 929	1 315		101 144	2 849	101 993
INTNED 0,375% 20/09/28-27	400 000	93,232	397 444		(24 216)	372 928	382	372 310
ICHEC 4,025% 25/09/27	400 000	103,843	400 000	15 372		415 372	4 339	418 711
ILCYDS 1,3% 12/09/27	200 000	96,553	183 984	9 065		193 060	904	193 964
ISELN 1,75% 06/12/27	200 000	97,329	182 182	12 556		184 658	240	184 898
LGSGH 1,75% 22/03/28-27	200 000	95,265	181 960	8 572		190 532	2 723	191 255
MAN 3,3% 30/01/27	200 000	102,209	200 634	1 724		202 418	3 529	205 947
MBIGER 3,25% 15/09/27	300 000	101,052	299 302	3 564		303 156	2 858	305 014
MCI 3,625% 28/11/27	300 000	102,489	288 674	8 733		307 467	983	308 450
PHANIA 3,175% 02/05/24	200 000	95,385	176 810	13 960		190 770	1 831	192 601
RENAUL 4,5% 06/04/27	250 000	102,508	248 533	7 718		256 270	8 291	264 561
RENAUL 4,875% 14/06/28	100 000	104,808	99 856	4 912		104 608	2 671	107 279
SCBGR 4,375% 13/09/27	200 000	103,93	199 383	8 578		207 850	2 513	210 473
SEI 4,125% 29/06/27	200 000	103,497	199 938	7 096		206 994	4 182	211 176
SOGCEN 4,125% 23/11/28	200 000	103,961	199 708	8 214		207 822	904	208 826
SOGCEN 4,125% 06/02/27	400 000	103,832	399 572	11 356		411 328	9 554	410 912
SOLBRA 3,875% 03/04/28	300 000	102,149	300 084	5 343		306 447	8 663	313 110
SRCGHA 3,375% 19/02/28	200 000	101,444	198 182	3 696		202 880	9 328	206 716
UCGGM 0,925% 19/01/28-27	100 000	98,3	87 573	8 727		96 100	880	97 180
VW 0,375% 31/01/28	400 000	92,947	344 636	27 752		371 789	3 204	374 992
Mercado da Bolsa de Estado Não Membro da UE								
Obrigações Diversas	2 800 000		2 191 943	82 579	(19 584)	2 166 928	36 476	2 169 404
BAC 1,562% 25/04/28-27	2 800 000		2 492 943	92 579	(19 584)	2 566 428	36 476	2 603 404
BAC 0,627% 28/01/28-27	200 000	97,269	181 138	12 400		184 528	2 277	186 815
DOW 0,5% 15/03/27	300 000	99,889	171 152	18 566		191 718	1 620	193 338
F 6,125% 15/05/28	400 000	108,211	431 000	1 244		432 844	15 438	448 282
HINDA 0,3% 07/07/28	300 000	90,975	284 099		(11 174)	272 925	436	273 361
MCI 1,75% 03/03/27-26	200 000	98,805	187 684	9 926		197 630	2 848	200 458
MNDINH 2,375% 01/04/28	200 000	98,642	189 168	8 116		197 288	3 566	200 850
NWIDE 3,375% 27/11/28	300 000	102,715	208 536	9 609		208 145	943	209 088
TG 0,3% 10/01/27	200 000	95,721	199 862		(8 420)	191 442	951	192 393
TOYOTA 0,44% 13/01/28	200 000	93,251	173 194	13 303		186 502	846	187 350
TOYOTA 3,3% 13/01/28	200 000	101,868	198 136	5 600		203 736	6 751	210 487

Durante o exercício de 2024, a liquidez do Fundo apresentou o seguinte movimento:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	639 808	8 914 713	8 963 367	591 154
Depósitos a Prazo e c/ Pré-aviso	-	-	-	-
TOTAL	639 808	8 914 713	8 963 367	591 154

4
k
A

4. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente no último dia de cada mês e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor do Fundo é apurado com referência às 17 horas.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para a determinação do valor do Fundo, concorrem todas as subscrições e resgates do dia, bem como todas as operações realizadas nos mercados europeus e asiáticos, desde que as respectivas confirmações se verifiquem até ao momento de referência indicado. As operações realizadas nos mercados americanos apenas serão registadas no dia útil subsequente.

Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

Operações relevantes para o cálculo do valor da unidade de participação

Concorrem para a formação do valor da unidade de participação todas as operações sobre instrumentos financeiros realizadas e confirmadas até ao momento de referência da valorização, na data da respectiva transacção.

Avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado

Todos os instrumentos financeiros integrantes da carteira do OIA negociados em mercado regulamentado são avaliados ao preço de fecho ou preço de referência, formado na data de referência da valorização e divulgado pela entidade responsável pela gestão do mercado

onde os mesmos são normalmente transaccionados pela CA Gest, excepto quando esse preço se forme ou seja publicamente divulgado após o momento de referência da valorização, caso em que os instrumentos financeiros serão avaliados ao último preço verificado no momento de referência.

Caso os preços praticados nos mercados regulamentados se tenham formado há mais de 15 dias ou não sejam considerados representativos, tendo em consideração, nomeadamente, mas não exclusivamente, a antiguidade do preço, a liquidez desses mercados e/ou o peso das transacções neles efectuadas no conjunto das transacções efectivamente realizadas ou que razoavelmente se presume que tenham sido realizadas, são aplicados os seguintes critérios de avaliação:

- i. Tratando-se de títulos de dívida, a avaliação será efectuada segundo os critérios enunciados no ponto seguinte, como se de instrumentos financeiros não admitidos à cotação em mercado organizado se tratasse;
- ii. Nos restantes casos, os instrumentos financeiros serão avaliados de acordo com critérios submetidos à aprovação da CMVM.

Os instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos financeiros, cuja negociação em mercado regulamentado tenha sido suspensa, serão avaliados de acordo com os critérios aplicados aos instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado

A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação do OIA.

Os instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado são avaliados considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.

Para efeitos do parágrafo anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:

- i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.

Apenas são elegíveis para efeitos do parágrafo anterior:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
- ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.

Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo terceiro, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando -se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

Nos instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado que não cumpram as condições estabelecidas na alínea anterior são avaliados pela entidade responsável pela gestão recorrendo a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe, certificando-se que, no caso de instrumentos financeiros estruturados, a sua avaliação é efectuada tendo em consideração cada componente integrante desses instrumentos.

Os instrumentos financeiros derivados não admitidos à cotação em mercado organizado são valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Valores de oferta de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários;
- ii. Na impossibilidade de aplicação do critério anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe.

Os instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Estas rubricas têm a seguinte composição a 31 de Dezembro de 2024 em Euros:

PROVEITOS	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Natureza	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	424 206	12 311	436 517	237 913	226 902	-	464 815
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à Ordem	-	-	-	807	-	-	807
OUTROS GANHOS							
O. Prov. e Gan. Eventuais	-	-	-	-	-	-	-

CUSTOS	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPORTADAS			
	Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	174 135	2 136	176 271	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES							
De Gestão	-	-	-	101 419	-	-	101 419
De Depósito	-	-	-	20 284	-	-	20 284
De Supervisão	-	-	-	6 460	-	-	6 460
De Transacção - V.Mob.	-	-	-	0	-	-	0
De Transacção - Op. Extrap.	-	-	-	0	-	-	0
Outras	-	-	-	0	-	-	0
OUTROS CUSTOS							
Revisão de Contas	-	-	-	4 920	-	-	4 920
Perdas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-

9. IMPOSTOS SUPORTADOS PELO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2024, os impostos suportados pelo Fundo apresentam a seguinte composição em Euros:

	Imposto Sobre Juros Vencidos e Rendimentos	Imposto Sobre Juros Não Vencidos	Outros	Total
Impostos Indirectos				
I. Selo Transacções	-	-	-	
Imposto Selo s/VLGF	-	-	9 765	9 765
TOTAL	-	-	9 765	9 765

A carga fiscal do fundo é composta pelo montante do Imposto do Selo sobre o valor líquido global do fundo apurado trimestralmente nos termos do n.º 5 do Artº 9º e do n.º 8 do Artº 23º do Código do Imposto do Selo e da verba n.º 29.2.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

O Fundo apresenta a seguinte exposição a risco de taxa de juro fixa, em 31 de Dezembro de 2024 em Euros:

Maturidades	Montante Em Carteira	Extrapatrimoniais				Saldo (A) + (B)
		FRA	SWAPS (IRS)	Futuros	Opções	
De 0 a 1 ano	352 184	-	-	-	-	352 184
De 1 a 3 anos	8 158 518	-	-	-	-	8 158 518
De 3 a 5 anos	10 617 777	-	-	-	-	10 617 777
De 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
Superior a 7 anos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19 128 479	-	-	-	-	19 128 479

15. ENCARGOS CORRENTES

O valor médio do valor líquido global do fundo em 2024 ascende a 19 502 055,65 Euros.

Durante o exercício de 2024, os custos imputados ao Fundo apresentaram os seguintes valores:

Encargos	Valor	% VLGF (*)
Comissão de Gestão (Fixa)	101 419	0,52%
Comissão de Depósito	20 284	0,10%
Taxa de Supervisão	6 460	0,03%
Custos de Auditoria	4 920	0,03%
Custos de Transacção	0	0,00%
Imposto do Selo sobre VLGF	9 765	0,05%
TOTAL	142 848	0,73%
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	142 848	0,73%

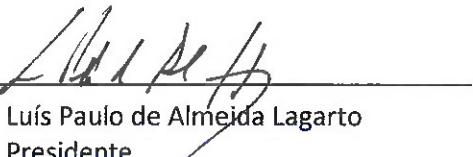
(*) sobre o Valor Líquido Global do Fundo médio apurado entre 01/01/2024 e 31/12/2024

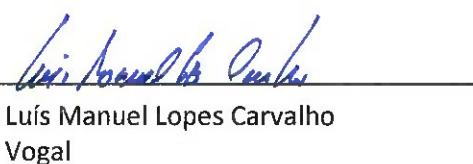
16. Eventos subsequentes

Não tivemos conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data do Balanço suscetíveis de afetar as contas apresentadas, ou influenciar a sua apreciação.

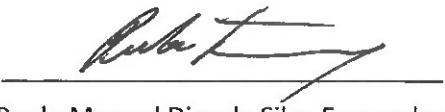
Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora


Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente


Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal

O Responsável pela
Contabilidade


Paulo Manuel Dias da Silva Fernandes

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** (Fundo) gerido por Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 19.946.535 euros e um total de capital do Fundo de 19.931.142 euros, incluindo um resultado líquido de 583.020 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos monetários relativas ao período findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo e da respetiva Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Consideramos de relevância para a auditoria os riscos associados às operações de compra e venda e aos procedimentos de valorização dos ativos mobiliários que constituem a carteira do Fundo, tendo averiguado se cumprem os objetivos e regras previstos no Regulamento do Fundo, não tendo identificado situações ou indícios de distorção material devido a erro ou fraude e confirmado estarem cumpridas as normas específicas definidas pela CMVM para os Organismos de Investimento Coletivo.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimentos Coletivo.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

carlos teixeira noé gomes
& associados, sroc, lda.

Noé Gonçalves Gomes

(inscrito na OROC sob o nº 498 e na CMVM sob o nº 20160176),

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(inscrita na OROC sob o nº 28 e na CMVM sob o nº 20161383)